

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 16/2023

APROVA QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA, TURNOS MATUTINO E NOTURNO, CURRÍCULO 0003-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

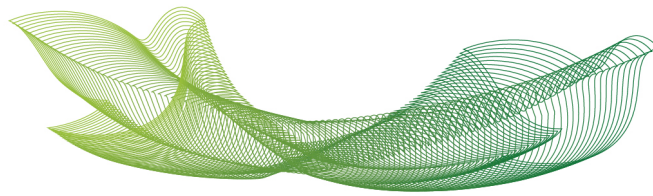
A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 6 de setembro de 2023, constante do Processo e Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 24/2023, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica aprovado o quadro de equivalências do curso de graduação em Fisioterapia, turnos matutino e noturno, currículo 0003-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme abaixo.

DISCIPLINAS MATRIZ 0003-B				EQUIVALÊNCIAS		
SEM.	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
9.º	GR02038	Estágio Supervisionado em Fisioterapia I	400	GR03639	Estágio Supervisionado em Atenção Secundária à Saúde da Mulher e do Homem, Criança e Adolescente “E”	205
				GR03640	Estágio Supervisionado em Atenção Secundária à Saúde do Adulto e Idoso	205
				GR04050	Estágio Supervisionado em Fisioterapia I “E”	214
				GR04051	Estágio Supervisionado em Fisioterapia II	214
10.º	GR02039	Estágio Supervisionado em Fisioterapia II	400	GR03641	Estágio Supervisionado em Atenção Primária à Saúde “E”	205
				GR03642	Estágio Supervisionado em Atenção Terciária à Saúde	205
				GR04052	Estágio Supervisionado em Fisioterapia III “E”	214
				GR04053	Estágio Supervisionado em Fisioterapia IV	214

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.



Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 6 de setembro de 2023.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente